



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2013 - ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO) E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n.º 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.941.767/0001 - 31, com sede neste Município, Estado do Pará, localizada à Rodovia BR 316, Km 08, 411-B, Centro, CEP: 67.030-009, ao lado do Ministério Público Estadual, neste ato, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**, brasileiro, separado, médico, portador do RG n.º 9164/PM/PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 063.401.992-91, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA.**, SCNES 6250564, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.678.790/0001-12, com sede na Avenida Principal n.º 11, Conjunto Cidade Nova III, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 67.130-000, neste ato, representada por **GISELLE GOMES REMOR**, brasileira, casada, contadora, RG 2919822 SSP/PA, CPF 617.151.822-00, doravante denominada por **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO para alteração QUANTITATIVA ao Contrato n.º. 023/2013**, originário do processo de Chamada Pública n.º. 001/2013 – PMA.SESAU, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º. 8.666/1993, com base no artigo 65, inciso I, alínea b.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a **supressão** ao valor inicial do Contrato n.º 023/2013, cujo objeto é a execução pela **CONTRATADA**, Prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, no importe de R\$ 752.137,86 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor da estimativa anual do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:





Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0001.2.100

Elemento de despesa: 33.90.39.50

Fonte: 02.29

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DO TERMO ADITIVO – O presente termo aditivo surtirá seus efeitos a partir da competência Outubro/2014.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 09 de Outubro de 2014



CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas:

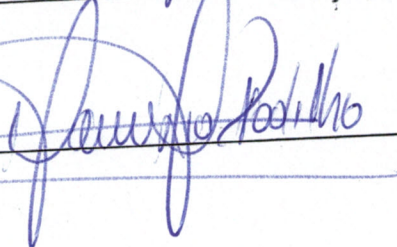
1



RG/CPF:

3280294

2



RG/CPF nº

3095446 6610351429

